

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1.519 de 16.08.02

DECRETO 10.731/02
DE 14 DE AGOSTO DE 2002

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9989, de 24 de julho de 2000, que declara área de utilidade pública para fins de desapropriação.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 048246-1/00,

D E C R E T A:

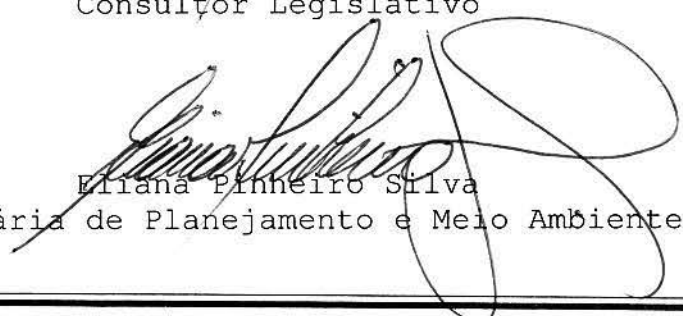
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9989, de 24 de julho de 2000, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno, que consta pertencer a DAVOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, destinada à implantação de um Condomínio Industrial Aereoespacial, situada no Bairro do Putim.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de agosto de 2002.

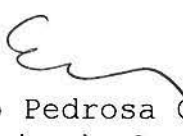

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 10.731/02


Eduardo Pedrosa Cury
Secretário de Governo


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de
agosto do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

